

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE 2º SEMESTRE DE 2026

4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 23/2026–PROEN/IFRN

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da convocação para o preenchimento de vagas	21/08/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-20262/
Matrícula online	21/08/2026 à 24/08/2026	Das 15h do dia 21/08/2026 até às 23h59min do dia 24/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Período máximo para correção de dados	25/08/2026	Até às 17h do dia 25/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br; Telefone: 4005-4105

Observação: Caso o link da publicação não abra automaticamente, copie e cole o endereço em seu navegador de internet.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ON-LINE

Os (As) candidatos (as) convocados (as) para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 23/2026–PROEN/IFRN, estão listados (as) no quadro abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Forma de Ingresso	Classificação
665526-0	Erick Kauã da Silva Teixeira	AC	33

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

- 2 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online no período das 15h do dia 21 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 24 de agosto de 2026**, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula até às 17h do dia 25 de agosto de 2026. Através do link:

<https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-esubsequente-ifrn>

2.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

2.2 A realização da matrícula on-line será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacaode-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

2.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: Os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou – Os Candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.

2.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo III do Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

2.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

2.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mbp por arquivo.

2.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus João Câmara: seac.jc@ifrn.edu.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas no Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque

Substituto eventual da Direção-Geral do IFRN – Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 21/08/2026 12:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129431

Código de Autenticação: cfccc6f723

